

EDITORIAL

Este segundo número do quarto volume da **Revista Brasileira de Segurança Pública e Cidadania**, referente ao segundo semestre de 2011, é quase um número especial, pois foi integralmente confeccionado a partir de alguns dos melhores artigos científicos produzidos durante o I Curso de Especialização em Ciências Policiais e Investigação Criminal da Academia Nacional de Polícia, no período de 2010/2011. Assim, desta vez, as reflexões trazidas são resultantes do esforço de difusão da Ciência Policial realizado na ANP, no ambiente da sua Escola Superior de Polícia.

Desta forma, a argumentação consistente e o desenvolvimento coerente dos trabalhos apresentados marcam as páginas seguintes, destacando temas e autores e indicando um futuro promissor para essa primeira geração de especialistas em Ciências Policiais, já nesses primeiros passos trilhados no caminho do conhecimento.

São seis artigos que tratam de diversos temas relacionados à Segurança Pública, como a ética policial, a investigação, a função do Delegado de Polícia e do inquérito policial, entre outros. A exposição trazida pelos autores traz combustível para a chama do saber, estimulando a discussão saudável e o debate de alto nível, tão necessários e adequados ao crescimento do conhecimento científico.

O primeiro artigo publicado é intitulado *Ética Policial*, de autoria de Renan Marçal Rodrigues, que aborda questão fundamental na atividade policial, dando ênfase à importância do respeito à dignidade da pessoa humana, aos direitos humanos e aos direitos e garantias individuais na investigação criminal que deve primar pela busca da verdade. O autor destaca os fundamentos e virtudes essenciais que norteiam a atividade profissional numa sociedade democrática, conforme os pressupostos da ética policial, ressaltando que o importante é que o processo judicial reproduza o panorama fático apurado na investigação criminal, demonstrando a lisura do trabalho policial.

No artigo seguinte, cujo título é *Missões Policiais e a Polícia Federal Brasileira*, Altair Aparecido Galvão Filho expõe a classificação doutrinária das missões policiais (judiciária, segurança, ordem e inteligência), analisando a definição dos papéis e o enquadramento das atividades da Polícia Federal e outras polícias brasileiras à luz da Carta Magna. O autor conclui que, levando-se em conta a grande extensão territorial brasileira e a abrangência das atividades policiais e administrativas da Polícia Federal, pode-se considerar que essa organização atua em toda a gama de missões policiais.

O terceiro artigo publicado, *O Delegado de Polícia no Sistema Jurídico Brasileiro: das origens inquisitoriais ao garantismo penal de Ferrajoli*, de Franco Perazzoni, apresenta uma revisão histórica do papel do delegado de polícia na sistemática processual penal brasileira comparando sistemas de investigação criminal e buscando a reafirmação da figura do delegado como autoridade policial. Na sequência, o autor conduz o leitor a refletir sobre a evolução desse papel, em conformidade com a corrente doutrinária garantista de Ferrajoli e com a Constituição Federal de 1988.

O quarto artigo, *O Inquérito Policial como Instrumento de Segurança Jurídica: um olhar sobre suas características e finalidades*, de Anderson de Souza Daura e Carlos César Pereira de Melo, retoma a discussão sobre o uso do inquérito policial como instrumento de garantia de aplicação correta, estável e previsível do direito visando o acesso dos cidadãos à Justiça. Os autores apontam a origem conceitual legal do inquérito policial, descrevem e analisam suas características mais relevantes, bem como sua ligação estreita com o princípio da segurança jurídica, sendo salvaguarda de erros/equívocos na busca da verdade real dos fatos e garantia de justiça na persecução penal.

Mantendo o foco no inquérito policial e seu papel na investigação criminal, Nelson Edilberto Cerqueira realiza, em seu artigo *O Inquérito Policial como Instrumento Democrático de Investigação: análise da estrutura da investigação criminal em dez países da América do Sul*, uma análise comparativa da estrutura da investigação na América do Sul, sob o ponto de vista do legislador, listando aspectos relevantes quanto à responsabilidade pela

investigação, aos mecanismos de controle impostos à presidência do processo investigativo e aos atos vinculados ao mesmo, ao nível de participação do investigado na colheita de elementos de prova, aos objetos de investigação, aos atos próprios da polícia e quanto ao arquivamento.

No sexto artigo, *Polícia: segurança pública e cidadania*, de Lenimar Alves de Oliveira traz a debate a discussão sobre o conceito constitucional de polícia, considerando aspectos vinculados à defesa dos direitos humanos e aos dispositivos que guardam os direitos e garantias fundamentais. O artigo trata da modernização desse conceito e das repercussões no plano de segurança pública do Estado brasileiro e nos segmentos da sociedade relacionados. São tecidas considerações sobre sociedade, crime, direitos humanos, polícia e segurança pública no momento brasileiro atual, sem desconsiderar o contexto histórico e as perspectivas próximas.

Esperamos estar fechando este quarto volume da **Revista Brasileira de Segurança Pública e Cidadania**, mantendo nossa marca de qualidade, ao passo que buscamos conquistar cada vez mais espaço para a discussão séria e apropriada das questões de destaque relacionadas à segurança pública e à atividade policial.

Até breve,

GUILHERME HENRIQUE BRAGA DE MIRANDA

Editor